



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 2 ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI N° 4.838, DE 2020**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a afixação de avisos nos estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências.

**EMENDA N° 2**

Suprime-se, no art. 2º do projeto, a expressão “(NR)”.

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2023.

Deputado RUI FALCÃO  
Presidente

Apresentação: 25/05/2023 11:12:48.803 - CCJC  
EMC-A 2 CCJC => PL 4838/2020

**EMC-A n.2**



\* C D 2 3 3 0 1 1 8 7 9 5 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233011879500>